



RESOLUÇÃO Nº 001/2026



“DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO SALDO DUODÉCIMO RECEBIDO E NÃO UTILIZADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO ANTERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.74 da Lei Orgânica do Municipal e pelo art. 33, inciso I, do Regimento Interno, **FAZ SABER** que o Plenário **APROVOU** e o Presidente **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a devolver ao Tesouro Municipal de Conceição da Barra o saldo remanescente do duodécimo recebido e não utilizado no exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 81.241,58.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 03 de março de 2026.

Leandro Santos das Dores
Presidente

Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Vice-Presidente

Amauri Gomes Januário
1º Secretário